

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL – CREDN

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2011 (Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a realização de Audiência Pública com autoridades que nomeia, para debater a ocorrência de obstáculos opostos pelas autoridades espanholas de fronteira ao ingresso na Espanha de brasileiros regularmente documentados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com as autoridades a seguir nomeadas, além da Sra. Denise Osório Severo, em data oportunamente apazada, para debater a ocorrência continuada de obstáculos opostos pelas autoridades espanholas de fronteira ao ingresso na Espanha de brasileiros regularmente documentados.

Participantes:

- 1) Sr. Embaixador Antonio Patriota, Ministro das Relações Exteriores;
- 2) Sr. Eduardo Cardoso, Ministro da Justiça;
- 3) Sra. Denise Osório Severo, pesquisadora da Universidade de Brasília –

UnB.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2008, houve oportunidade desta CREDN realizar Audiência Pública para examinar a detenção de cidadã brasileira, pelas autoridades aeroportuárias paulistas, que se encontrava em trânsito em território espanhol, impedida assim de ingressar no solo europeu e que permaneceu por três dias detida até sua extradição. A brasileira era pesquisadora filiada à Universidade de São Paulo (USP) e estava em

viagem para Lisboa, onde iria participar de congresso científico internacional e ali apresentar trabalho científico de que era autora.

Agora, em janeiro de 2010, novamente ganha publicidade ocorrência semelhante, envolvendo outra jovem acadêmica brasileira, detida pela política espanhola, alegadamente pela insuficiência dos documentos que a pesquisa brasileira apresentara ao ingresso na Espanha.

O Sr. Embaixador da Espanha no Brasil, Carlos Alonso Zaldívar, mobilizado por declarações de parlamentares brasileiros ao jornal Folha de S. Paulo, subscreveu carta enviada ao subscritor deste Requerimento de Audiência Pública, onde afirmava: *“O problema das inadmissões em fronteira é algo que preocupa os Governos do Brasil e da Espanha, que mantêm sobre este assunto uma continuação contínua e fluida. (...) Estão em andamento, desde 2008, mecanismos para prevenir os casos, melhorar a atenção aos afetados e solucionar os erros que possam ser cometidos. E os resultados são muito positivos, pois se constata uma redução substancial no número de inadmitidos brasileiros na fronteira: 2842 em 2008 (1,7% do total), 1994 em 2009 (1,6%) e 1831 em 2010 (1,2%).”*

Em que pese o tom otimista na missiva do representante diplomático espanhol, não nos parece suficiente razão para ignorar a repetição da prática constrangedora, atingindo cidadãos brasileiros impedidos de ingressar na União Européia e de ali realizar atividades inteiramente legítimas, temporárias e que apenas trariam contribuição para o estreitamento das relações de amizade entre os povos.

Foi amplamente noticiado que a representação diplomática brasileira em Madrid mobilizou-se para esclarecer satisfatoriamente a situação em que se encontrava a acadêmica brasileira detida na fronteira, deparando-se com a irredutibilidade das autoridades espanholas.

Por isso, solicitamos a nossos pares apoio para a presente proposição que entendemos importante e indispensável para caracterizar o empenho do Legislativo brasileiro na busca de soluções para a reiterada obstrução do direito de cidadãos brasileiros à livre circulação no espaço territorial da União Européia.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2011.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
(PSDB-SP)